



# Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXXII - Nº. 011/2024 – JUAREZ TÁVORA-PB, TERÇA-FEIRA, 05 DE  
NOVEMBRO DE 2024.

## PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 071/2024

*Dispõe sobre a realização excepcional da feira livre no dia 08 de novembro de 2024, em virtude do dia do evangélico e dá outras providências .*

**WILSON EVANGELISTA FEITOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** a disposição do art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o Dia do Evangélico instituído pela Lei Municipal nº 352/2019, celebrado no segundo sábado do mês de novembro;

**CONSIDERANDO** a realização da feira livre local comumente às manhãs de sábado no centro da cidade;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Excepcionalmente, transfere-se a feira livre para a sexta-feira, 08 de novembro de 2024;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Juarez Távora, 05 de novembro de 2024.

  
WILSON EVANGELISTA FEITOSA  
Prefeito